



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

Unidade (s) atendida (s) pelo estudo: Câmara Municipal de Serro/MG / Setor de Licitações e Contratos

1. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é **ESTUDAR DETALHADAMENTE** a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Necessidade da contratação

A Câmara Municipal tem a necessidade de garantir o pleno funcionamento e adequado atendimento das suas demandas institucionais, administrativas e rotineiras.

Para o desenvolvimento das atividades rotineiras dos setores da Câmara Municipal se fazem necessários diversos equipamentos e materiais de uso comum, fundamentais para o encaminhamento de processos atinentes a cada setor, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais do Legislativo Municipal.

A aquisição ora solicitada visa viabilizar a execução das rotinas administrativas, sendo essencial para garantir a continuidade dos serviços.

O fornecimento adequado desses materiais é fundamental para o bom funcionamento do Poder Legislativo Municipal, permitindo que os servidores públicos desenvolvam suas funções com eficiência e qualidade.

Portanto, a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal não apenas é justificada, mas também é uma medida essencial para garantir o seu funcionamento adequado do Poder Legislativo Municipal.

3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

Considerando que a administração não elaborou o seu plano anual de contratações, que consiste em um artefato de planejamento não obrigatório, conforme previsto no [art. 18, caput, da Lei nº 14.133/21](#), *in verbis*:

“A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:”

O alinhamento da presente contratação com o PCA, é inexistente.

3.1. Caracterização de bens comuns

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza-se como bem/serviço comum, nos termos do [inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21](#).

3.2. Prazo de vigência contratual / Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do (a) assinatura e publicação do contrato ou instrumento equivalente no PNCP, na forma da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme disposição constante no art. 84 da mesma lei.

O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Do Detalhamento

A entrega ocorrerá na Câmara Municipal de Serro ou em outro local indicado por esta.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Em sujeição às normas técnicas, os alimentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais decorrentes da legislação vigente, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado na Ordem de Fornecimento.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos alimentos que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

A contratada estará vinculada às especificações de marca, gramatura, fabricante e prazo de validade, especificados na proposta de licitação.

Os materiais entregues deverão possuir a data de fabricação recente, sendo no mínimo de 06 meses e validade superior a 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.

4.2. Habilitação técnica

Os licitantes deverão comprovar capacidade técnica compatível com o fornecimento dos itens, mediante apresentação de atestados de fornecimento de bens similares, quando cabível, observada a proporcionalidade e a vedação de exigências excessivas ou restritivas à competitividade.

4.3. Garantia técnica e assistência pós-venda

Deve ser exigida garantia mínima compatível com as práticas de mercado para cada tipo de produto, bem como assistência técnica durante o período de garantia, com prazos definidos para atendimento e solução de falhas, visando assegurar a continuidade do serviço público.

4.4. Procedimentos de recebimento e aceitação técnica

Serão realizados, durante toda a vigência do contrato procedimentos de recebimento provisório e definitivo, com verificação técnica da conformidade dos produtos entregues em relação às especificações, permitindo a recusa ou substituição de itens em desacordo.

4.5. Gestão, fiscalização e controle da execução contratual

A Câmara Municipal de Serro/MG realizará a designação formal de gestor e fiscal (is) do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, verificação da qualidade dos produtos e registro de ocorrências, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

4.6. Observância aos princípios da contratação pública

Todos os requisitos técnicos e administrativos serão estruturados de modo a assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, garantindo uma contratação eficaz e juridicamente segura.

4.7. Indicação de marcas ou modelos ([art. 41, inciso i, lei nº 14.133/2021](#))

Na presente contratação não será utilizada a indicação de marcas.

4.8. Da vedação de utilização de marca/produto

Na presente contratação não será vedada a utilização de marca ou modelo.

4.9. Da exigência de amostra

A Administração optou por não exigir a apresentação de amostras no presente procedimento licitatório, em consonância com os princípios da razoabilidade, da eficiência, da economicidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

e da competitividade, bem como com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que não impõe a obrigatoriedade de amostras, mas condiciona sua exigência à efetiva necessidade para a adequada definição e avaliação do objeto.

Considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos, a verificação da conformidade técnica poderá ser realizada de forma objetiva e suficiente por meio da análise da marca ofertada, das especificações técnicas declaradas, de catálogos, manuais, fichas técnicas, certificações e demais documentos comprobatórios apresentados pelos licitantes. Esses elementos permitem aferir, com segurança, o atendimento aos requisitos técnicos exigidos na contratação, sem a necessidade de apresentação física prévia dos produtos.

Ademais, a exigência de amostras, poderia representar ônus desproporcional aos licitantes, restringindo a competitividade do certame e afastando potenciais fornecedores, em afronta ao princípio da ampla concorrência previsto na Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, a dispensa de amostras mostra-se medida adequada e proporcional, alinhada às melhores práticas de contratações públicas.

Ressalta-se que a ausência de exigência de amostra não compromete o controle de qualidade da contratação, uma vez que a Administração realizará a verificação rigorosa do atendimento às especificações técnicas no momento do recebimento provisório e definitivo, conforme critérios previamente estabelecidos no presente Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência. Caso os equipamentos entregues não correspondam à marca ofertada ou não atendam integralmente às características técnicas exigidas, a contratada ficará obrigada à substituição dos bens, sem ônus adicional para a Administração, além da aplicação das penalidades cabíveis.

4.10. Da exigência de carta de solidariedade

Na presente contratação não será exigida carta de solidariedade.

4.11. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.12. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Prazo de entrega

O prazo para entrega dos bens será de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do envio e da conformação da respectiva Ordem de Fornecimento, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato, considerando a natureza comum do objeto e a disponibilidade dos produtos no mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Caso não seja possível a entrega dos bens na data assinalada, a empresa contratada deverá comunicar formalmente a Administração, apresentando as razões devidamente justificadas, com antecedência mínima de **01 (um) dia** do término do prazo previsto, para fins de análise de eventual pleito de prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas, nos termos da legislação aplicável.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Flamboyant, nº 562, Bairro São Geraldo, Município de Serro/MG**, em local indicado pela fiscalização do contrato, ficando a cargo da contratada todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga dos produtos.

A entrega deverá ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre **07h00min e 17h00min**, mediante prévio agendamento com o setor responsável, de forma a possibilitar o acompanhamento da fiscalização e a realização dos procedimentos de recebimento provisório, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Prazo de garantia

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora deverá ser responsável pela troca, substituição ou reposição de materiais entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com o solicitado conforme a descrição do termo de referência.

A substituição de materiais defeituosos deverá ser feita por outro produto com qualidade igual ou superior, através de documentação comprovando a disponibilidade da empresa na substituição, com a validade, lote, marca, quantidade a serem trocadas e só podendo ser efetuada com aprovação prévia do contratante, sem custo adicional para o contratante.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Fiscal do contrato

Fica indicado como Fiscal do Contrato a Servidora Sra. Karine Castro de Paula, inscrita na matrícula funcional de número 072, que exercerá a fiscalização técnica e administrativa do contrato.

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

- a) acompanhar e verificar o cumprimento dos prazos, das especificações técnicas e das condições estabelecidas no contrato, no edital e em seus anexos;
- b) realizar o recebimento provisório e definitivo dos bens, mediante conferência quantitativa e qualitativa, registrando eventuais inconformidades e solicitando as correções necessárias;
- c) registrar formalmente as ocorrências relacionadas à execução do contrato, comunicar irregularidades ao gestor da contratação e propor a aplicação de sanções, quando cabível.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

6.2. Gestor da contratação

O gestor da contratação será o Sr. João Paulo Brandão Simões, Presidente da Câmara Municipal de Serro, inscrito (a) na matrícula funcional de número 065.

6.3. Obrigações do contratante

Constituem obrigações do Contratante, sem prejuízo de outras previstas em lei e no contrato:

- a) disponibilizar as condições necessárias para o recebimento, armazenamento e utilização dos produtos;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de gestor e fiscal formalmente designados;
- c) efetuar os pagamentos devidos, nos prazos e condições estabelecidos, após o recebimento definitivo dos produtos;
- d) prestar as informações e esclarecimentos necessários à execução contratual;
- e) comunicar formalmente à contratadas quaisquer irregularidades verificadas durante a execução do contrato.

6.4. Obrigações do contratado

Constituem obrigações do Contratado, além daquelas previstas na legislação vigente e no contrato:

- a) fornecer os produtos de acordo com as especificações técnicas, embalagens, prazos e condições estabelecidas;
- b) responsabilizar-se pelo transporte, entrega, instalação e, quando aplicável, configuração inicial dos produtos;
- c) substituir, reparar ou corrigir, sem ônus adicional, quaisquer bens entregues em desconformidade ou que apresentem defeitos durante o prazo de garantia;
- d) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) atender prontamente às solicitações da fiscalização e do gestor do contrato;
- f) responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua atuação na execução do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da entrega e da apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no edital e na proposta da contratada.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive durante o prazo de recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação formal da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da conclusão do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e plena utilização dos produtos, mediante aceitação formalizada por meio de termo circunstanciado.

O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma devidamente justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências adicionais para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade ou quantidade, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para fins de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou para saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez, segurança, qualidade e utilidade dos produtos fornecidos, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

As atividades de transporte, carga, descarga e quaisquer outras necessárias ao pleno funcionamento ou uso dos produtos correrão integralmente por conta do Contratado e constituem condição indispensável para o recebimento do objeto.

7.2. Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após o ateste do cumprimento das condições contratuais pelo Fiscal do Contrato e a formalização do recebimento definitivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

No caso de atraso de pagamento por culpa do Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento e a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA**, ou outro que venha a substituí-lo.

7.3. Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção dos tributos previstos na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, no momento do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, ficando o pagamento condicionado à apresentação de documento oficial que comprove o direito ao tratamento tributário favorecido.

7.4. Antecipação de pagamento

A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, em observância aos princípios da legalidade, prudência fiscal e proteção ao erário.

7.5. Regime de execução

O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço unitário, considerando a natureza do objeto e a forma de fornecimento dos produtos.

7.6. Custos operacionais

Todos os custos operacionais necessários à execução do contrato correrão por conta exclusiva da futura Contratada, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.

7.7. Custos materiais

Todos os custos materiais necessários ao cumprimento integral da contratação, incluindo transporte, embalagem, instalação, configuração, testes e demais insumos, correrão por conta exclusiva da futura Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **licitação**, na modalidade **Pregão**, sob a forma **Eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço**. Ainda, é necessário a utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2. Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

9. Estimativas das quantidades para a contratação

A descrição dos itens, unidades e quantidades constam na tabela estabelecida abaixo.

Cabe frisar que o novo prédio da Câmara Municipal possui uma nova estrutura funcional, com o aumento de setores e criação do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC. O levantamento do quantitativo de itens levou em consideração expectativa de frequência de cidadãos e consumo dos materiais e aumento significativo das aquisições anteriores realizadas pela Câmara Municipal.

Assim, foi realizada uma estimativa do quantitativo ora apresentado, mas, como o quantitativo dos itens pode sofrer variações ao longo do ano, isso dificulta a sua precisão, motivo pelo qual não há impedimento para que se efetive a formulação de ata de registro de preços.

9.1. Tabela de estimativa das quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE.	PREÇO MÉDIO UNIT. RS
01	ALFINETE PARA QUADRO DE AVISOS (ALFINETES PARA MAPA): TIPO REDONDO OU TIPO TAÇA COLORIDOS CAIXA C/ 100 UNIDADES	UNID	05	
02	ALMOFADA PARA CARIMBO: Nº3 122X84 MM PRETO COM TAMPA METÁLICA.	UNID	05	
03	APAGADOR DE QUADRO BRANCO ; ;	UNID	05	
04	ARQUIVO MOR POLIONDA VERDE 350X130X245 CAIXA COM 10 UNDADES	CX	10	
05	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT 04 BLOCOS 38X50 MM SORTIDO COM 50 FOLHAS CADA	UNID	100	
06	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST - ITE 76x102 MM 100 FOLHAS	UNID	100	
07	BLOCOS DE 150 FOLHAS CADA DE POST-IT OU NOTA ADESIVA 392MMX82MM CORES SORTIDAS	UNID	100	
08	BLOCOS PARA RECADO ADESIVO REMOVÍVEL NA COR AMARELA DE 100 FOLHAS 76X102 MM	PCTE	100	
09	BORRACHA BRANCA ESCOLAR: CX 20 UNIDADES BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: 4,2 X2,9 1CM . 20,7GR. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RECORD 20 TIPO MERCUR	UNID	05	
10	CADERNO COM FOLHAS NUMERADAS COM 100 FOLHAS: CAPA/ CONTRA CAPA: PAPELÃO 700GRS REVESTIDO PAPEL 90GR PLASTIFICADA	UNID	10	



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

11	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS	UNID	10	
12	CAIXA ARQUIVO (TIPO ARQUIVO MORTO): PLÁSTICA CORRUGADO FLEXÍVEL, 350 X 250 X 140MM COR AZUL, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS	UNID	50	
13	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG.): , CALCULADORA ELETRÔNICA,LEGIBILIDADE:DISPLAY GRANDE,12DÍGITOS,2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR ,AUTO DESLIGA,INCLINAÇÃO DO VISOR.GARANTIA 6 MESES	UNID	10	
14	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL: CX 50 UNIDADE	CX	20	
15	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETA: CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR PRETA	CX	05	
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL VERMELHA: CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTÉM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA.	CX	05	
17	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA AZUL: TIPO COMPACTADOR 07 CX COM 12	CX	20	
18	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCTE	10	
19	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES	UNID	10	
20	CLIPES 13/40 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES	CX	05	
21	CLIPES 23/57 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES	CX	05	
22	CLIPES METAL 3/0 MEDIO: CAIXA DE 500G, GALVANIZADO	CX	10	
23	CLIPES METAL 8/0 GRANDE: CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO	CX	10	
24	CLIPES Nº 1/10 PEQUENO CAIXA COM 500 UNDS	CX	10	
25	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML	UNID	30	
26	CREME MOLHA DEDOS DE NO MÍNIMO 12G PARA MANUSEAR PAPEL.	UNID	20	
27	ENVELOPE COR NATURAL FORMATO 229MMX324MM: CAIXA COM 150 UNIDADES	UNID	15	
28	ESTILETE/LÂMINA/CARGA, GRANDE, CORES VARIADAS,: PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA LARGA DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE/RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, COM 12 UNIDADES.	CX	03	
29	EXTENSÃO 15 METROS COM 05 ENTRADAS	UNID	25	
30	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PRETO: CX 1 UNIDADE.EXTRATOR EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO,REMOVE GRAMPOS Nº 10,24/6 E 26/6.56 X 38 X 45MM.PESO 25G	UNID	30	
31	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12	CX	05	
32	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS DE 3 METROS	UNID	10	



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

33	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS DE 5 METROS	UNID	10	
34	FITA ADESIVA 12MM X 20MM	UNID	15	
35	FITA ADESIVA DUPLA FACE USADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, ENFEITES OU ARRANJOS, MONTAGENS, USOS GERAIS PARA DECORAÇÃO	UNID	20	
36	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M PT 10 RL: POLIPROPILENO, TIPO DUREX. CORTE FÁCIL, DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA. DIMENSÕES: 12MM X 40M.	PCTE	10	
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30 3M PT 10rol: TIPO DUREX 12X30 3M PT 10 RL. CORTE FÁCIL, DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA	PCTE	10	
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: POLIP. 12X50 POLISIL CORTE MANUAL PACOTE C/10RL	PCTE	10	
39	FITA DUPLA FACE 12MMX30M PILIPROPILENO- PCT 5 ROLOD	UNID	10	
40	FITA PVC 45X50 TRANSPARENTE 3M.: FITA PARA EMPACOTAMENTO PESADO, FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, PACOTES, EMENDAS E REFORÇOS	ROLO	30	
41	FOLHA DE EVA LISA NAS CORES: AMARELO , VERDE, VERDE CLARO, VERMELHO, AZUL CELESTE, MARROM, PRETO , ROSA, ROCHO AZUL ESCURO , SALMAO E BECHE PCT COM 10 UNIDADES	PCTE	20	
42	FRAGMENTADORA COM NO MÍNIMO 16 FOLHAS PAPEL/TRITURADORA PICOTADORA	UNID	05	
43	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE: GRAMPEAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS	UNID	05	
44	GRAMPEADOR DE PAPEL ATÉ 30 FOLHAS. TAMANHO GRANDE. : TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPO E CARÇAÇA DEVERÁ SER DE METAL. BASE COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CARBEX, EASY OFFICE, JOCAR OFFICE.	UNID	05	
45	GRAMPO 10/2 MM GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 UND	CX	10	
46	GRAMPO 11/8 MM GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 UND	CX	10	
47	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 PARA 50 A 80 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	10	
48	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/17CM PARA 110 A 160 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	10	
49	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/24 PARA 200 A 240 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	10	
50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO 5000 UNIDADES	CX	10	
51	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	10	
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	10	
53	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO. 199mm X 136mm. pacote com 50 jogos	PCTE	10	
54	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO. 300mm X 9mm X 112mm. pacote com 50 jogos	PCTE	10	
55	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PCTE COM 50 UNIDADES, CAPACIDADE MINIMA DE 400 FOLHAS	PCTE	10	
56	LACRE PRESILHA NYLON 30CM PACOTE COM 25 UNIDADE	PCTE	10	
57	LIVRO DE PONTO MODELO 10	UNID	02	



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

58	LIVRO DE PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS, COMPRIMENTO DE 160X220MM CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G	UNID	05	
59	LIVRO PRETO DE ATAS COM 100 FOLHAS NUMERADAS.: FORMATO 203MMX298MM, CAPA CONTRA/CAPA: PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDO POR PAPEL GRAFITE 110G/M2 FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56G/M2	UNID	12	
60	MARCA TEXTO, A BASE D'AGUA CAIXA COM 12/UNIDADES: NAS CORES VERDE, AMARELO, LARANJA, ROSA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA JOCAR OFFICE, DESART OU FABER CASTELL	CX	12	
61	MOUSE USB	UNID	20	
62	ORGANIZADOR DE MESA PARA ESCRITÓRIO, VERTICAL: EM ACRÍLICO, COM 3 ANDARES, TRANSPARENTE	UNID	15	
63	ORGANIZADOR ESCRITÓRIO TRIPLO CRISTAL ORGANIZADOR FABRICADO EM POLIESTIRENO. ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR PAPÉIS MEDIDAS APROX. 33,5 X 24 X 11,5 LARGURA ENTRE AS DIVISÕES APROX. 3,5CM.	UNID	15	
64	PAPEL A4 210X297MM, BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE	CX	80	
65	PAPEL CARTÃO, 50 X 70 CM, NAS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL, PRETO, VERMELHO, ROSA, LARANJA, MARROM E BRANCA, PACOTES CONTENDO 20 FOLHAS	PCTE	30	
66	PAPEL COLOR PLUS 180G A4 EMBALAGEM COM 30 FOLHAS NAS CORES: BRANCO, AZUL, VERMELHO, BEJE	PCTE	30	
67	PAPEL ESPECIAL VERGÊ, FORMATO A4 DE 210 X 297 MM. GRAMATURA 180 G/M², DIVERSAS CORES.	PCTE	50	
68	PAPEL ESPECIAL VERGÊ, FORMATO A4 DE 210 X 297 MM. GRAMATURA 180 G/M², DIVERSAS CORES	PCTE	50	
69	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210MMX297MM 180G CONTENDO 50 FOLHAS	PCTE	50	
70	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335X40MM	UNID	30	
71	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335X50MM	UNID	30	
72	PASTA ABA ELASTICO OFICIO A35CM X L23CM X ESPESURA 0,30	UNID	30	
73	PASTA POLIPROPILENO COM ELÁSTICO TAM.232MM X 332MM: CORES DIVERSAS.	UNID	50	
74	PASTA REGISTRADORA A-Z: LOMBADA LARGA	UNID	50	
75	PASTA REGISTRADORA OFICIO A-Z LOMBADA LARGA	UNID	80	
76	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS 26 X 38,7 X 35 CM COR TRANSPARENTE	UNID	05	
77	PASTA SUSPENSA.	UNID	50	
78	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE: 50 FOLHAS	UNID	20	
79	PILHA ALCALINA AA2 COM 2 UNIDADES SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RAYOVAC, PANASONIC E DURACELL	UNID	80	
80	PILHA ALCALINA AAA3 COM 2 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RAYOVAC, PANASONIC E DURACELL	UNID	20	
81	PINCEL PARA QUADRO BRANCO WBM - 7 KIT COM 4 CORES AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO	KIT	05	
82	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL CX 12 UNIDADES.: CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA. COR AZUL. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCO, VIDROS,	CX	05	

Rua Flamboyant, nº 562 – São Geraldo – Serro/MG

Email: presidente@camaraserro.mg.gov.br – Site: www.camaraserro.mg.gov.br

Fone: (38) 3541-1284 – Telefax: (38) 3541-1508



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

	SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EMBALAGEM; 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL			
83	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO CX 12 UNIDADES.: CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR VERMELHO. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EMBALAGEM; 12 UNIDADES.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL	CX	02	
84	PORTA CANETA E CLIPS INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL: 155 X 52 X 90 MM	UNID	20	
85	PRANCHETA ACRILICO TAMANHO GRANDE, PARA PAPEL A4	UNID	20	
86	PRANCHETA EM MDF COM PRENDEDOR METÁLICO PARA A4 E OFÍCIO: POSSUI UM ÓTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, COM OS CANTOS ARREDONDADOS E PRENDEDOR DE METAL TRADICIONAL LIVRE DE REBARBAS	UNID	20	
87	QUADRO BRANCO: PARA ESCRITA COM MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO. TRATA-SE DE UM QUADRO ECONÔMICO, INDICADO PARA SALAS DE REUNIÃO	UNID	05	
88	QUADRO DE AVISO 90/1,20 METROS FELTRO MOLDURA MADEIRA	UNID	05	
89	QUADRO FELTRO VERDE MOLDURA DE ALUMINIO 120X90 CM	UNID	05	
90	RÉGUA ACRÍLICO DE 30 CM	UNID	25	
91	TESOURA COR : PRETA; MATERIAL: CABO DE POLIPROPILENO , COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL ; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMP. PARA USO GERAL	UNID	20	
92	TINTA PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA EPSON. MODELO 3250 - NÃO REMANUFATURADO OU RECARREGADO	UNID	30	
93	TONER BROTHER TN315 BK TN315 C TN315 M TN315 Y NÃO REMANUFATURADO OU RECARREGADO	UNID	10	
94	TONER PARA IMPRESSORRA BROTHER MODELO HL - L8350CDW COLORIDA NÃO REMANUFATURADO OU RECARREGADO	CONJ	10	

9.2. Levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar

Segue a seguir levantamento de mercado com as alternativas que a Câmara Municipal de Serro/MG pode adotar para utilização de materiais de expediente necessários para a manutenção dos serviços administrativos.

Alternativa 1 — Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing para operação de Almoxxarifado Virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo (material de expediente, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, suprimentos de informática, ferramentas e itens de proteção coletiva), via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA e com entrega porta a porta.

Descrição: A prestação de serviços de outsourcing por meio de implantação e operação de solução informatizada, objetiva atingir resultados satisfatórios e bastantes resolutivos para a aquisição, distribuição e estoque dos materiais de consumo e insumos necessários aos serviços administrativos. Esta contratação possibilitará a obtenção de grandes avanços na gestão das atividades relacionadas ao estoque do almoxxarifado central, e visa, em resumo, propiciar maior



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

eficiência na coordenação e no desenvolvimento de tal tarefa, diminuindo os riscos do desabastecimento de insumos essenciais para manutenção de serviços administrativos.

Alternativa 2 — Aquisição dos itens através de licitação própria.

Descrição: Aquisição dos itens através de licitação própria na forma de registro de preço. O modelo tradicional de aquisição de insumos através de Pregão Eletrônico envolve pesquisar diferentes fornecedores a partir de uma especificação detalhada do objeto feita pela equipe técnica do órgão. É necessário fazer orçamentos com fornecedores e consultar compras públicas realizadas por outros órgãos para fazer a comparação dos preços, opções de estilos e especificações técnicas / certificações do produto também são comparações necessárias. Essas ações são feitas pelos técnicos e analistas.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto.

9.2.1. Análise comparativa das soluções

Com o intuito de identificar o valor do objeto e os custos adicionais envolvidos nas Soluções identificadas, realizamos pesquisas mercadológicas preliminares utilizando consultas à fornecedores e contratações com outros órgãos públicos.

Na Solução nº 1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing, há a cobrança da taxa de administração pela fornecedora. Nesse sentido, é acrescido ao valor de mercado do produto o percentual equivalente à taxa conforme resultado da licitação. Além disso, o controle, como sendo terceirizado, depende de processo de implantação de sistema, treinamento de equipe, instalação de software e regulamentação junto ao comércio local.

Nesse sentido, o outsourcing para aquisição armazenamento e distribuição de materiais de expediente demonstra-se inviável, devido à dificuldade de implantação deste tipo de solução. Além disso, o outsourcing pode gerar custo financeiro sobreposto às atividades já realizadas pelo Almoxarifado do legislativo.

Já na Solução nº 2 - Aquisição do objeto através de licitação própria, valor estimado adquirido através de pesquisas junto a fornecedores locais, se demonstra mais interessante. Isso levando em consideração o volume de produtos a ser registrado através do procedimento de registro de preços e o fato de a relação com fornecedor ser de forma direta junto à administração.

Nesse sentido, essa solução se mostrou mais vantajosa para atender à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

9.3. Justificativa pela Escolha da Solução

Concluída a análise comparativa das alternativas disponíveis para a adequada aquisição de materiais de expediente visando a manutenção das atividades do legislativo municipal, chegamos à conclusão a seguir.

Aquisição do objeto através de licitação própria, valor estimado adquirido através de pesquisas junto à fornecedores locais se mostrou mais vantajosa para atender à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica.

A opção pela aquisição em termos de economicidade, em substituição a soluções alternativas como contratação de empresa de outsourcing, possibilita a redução de despesas recorrentes ao longo do tempo. O investimento inicial é compensado pela aquisição e controle de produtos, estoque, pela existência de garantia técnica e pela diminuição de custos com manutenção corretiva, substituições frequentes ou interrupções no serviço, assegurando melhor relação custo-benefício para a Administração.

Quanto ao aproveitamento dos recursos materiais, a solução proposta permite a utilização da estrutura já existente no patrimônio municipal, fortalecendo sua infraestrutura institucional.

No que se refere ao aproveitamento dos recursos humanos, a adequada estruturação do sistema de aquisições e utilização dos equipamentos já existentes na Câmara Municipal favorece a utilização responsável dos recursos públicos, já que a instituição já possui servidores contratados para elaborar e controlar o planejamento de compras e almoxarifado da instituição. Isso possibilita melhor utilização da força de trabalho disponível, aumento da produtividade e maior qualidade no atendimento à população, sem a necessidade de ampliação desproporcional do quadro de pessoal.

Sob a ótica dos recursos financeiros, a adoção de procedimento licitatório competitivo, na modalidade Pregão, aliado à definição de requisitos técnicos objetivos, tende a resultar na contratação mais vantajosa, com preços compatíveis com o mercado. A previsibilidade dos custos e a redução de despesas futuras não planejadas contribuem para maior controle orçamentário e para a sustentabilidade financeira da solução adotada.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação abrangem a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros, a elevação da eficiência administrativa e a ampliação da qualidade dos serviços públicos prestados, assegurando que a tal ação gere benefícios duradouros à população e esteja plenamente alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Alternativas de aquisição

A seguir, o levantamento de mercado quanto às formas de realizar a aquisição dos materiais de expediente diversos destinados à manutenção das atividades administrativas, com a análise das principais alternativas disponíveis à Câmara Municipal de Serro/MG, à luz da Lei nº 14.133/2021 e das características do objeto pretendido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Alternativa 1 — Aquisição por Dispensa de Licitação

Descrição

Realização da contratação direta, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, quando atendidos os requisitos legais, especialmente em razão do valor estimado do objeto.

Pontos Positivos

- Maior celeridade no procedimento de contratação.
- Redução de etapas formais do processo licitatório.
- Possibilidade de atendimento rápido a demandas pontuais.

Pontos Negativos

- Limitação quanto ao valor da contratação.
- Menor competitividade entre fornecedores.
- Maior risco de questionamentos pelos órgãos de controle.
- Dificuldade em demonstrar ampla vantajosidade econômica em objetos com múltiplos itens e especificações técnicas.

Alternativa 2 — Aquisição por Inexigibilidade de Licitação

Descrição

Contratação direta fundada na inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Pontos Positivos

- Procedimento simplificado quando caracterizada a exclusividade do fornecedor.
- Adequada para objetos singulares ou de natureza técnica especializada.

Pontos Negativos

- Não aplicável ao objeto pretendido, que possui natureza comum e ampla oferta no mercado.
- Exigência de comprovação rigorosa de inviabilidade de competição.
- Alto risco de impropriedade se utilizada de forma inadequada.

Alternativa 3 — Aquisição por Licitação na Modalidade Concorrência

Descrição

Procedimento licitatório mais complexo, previsto no art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplicável a contratações de maior vulto ou de objetos de natureza não comum.

Pontos Positivos

- Ampla competitividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

- Maior robustez procedimental.
- Adequada para contratações complexas ou de elevado valor.

Pontos Negativos

- Procedimento mais moroso e burocrático.
- Maior custo administrativo.
- Desnecessária complexidade para aquisição de bens comuns.

Alternativa 4 — Aquisição por Licitação na Modalidade Pregão

Descrição

Procedimento licitatório destinado à aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do art. 28, inciso I, e art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, com julgamento pelo critério de menor preço ou maior desconto.

Pontos Positivos

- Adequação ao objeto, que se caracteriza como bem comum.
- Maior competitividade e ampliação do número de fornecedores.
- Procedimento mais célere e eficiente.
- Possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas.
- Maior transparência e segurança jurídica.

Pontos Negativos

- Exige elaboração precisa das especificações técnicas.
- Necessita de planejamento adequado para evitar impugnações.

Após a análise das formas disponíveis para a realização da aquisição, verifica-se que a licitação na modalidade Pregão é a opção mais adequada para a aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serro/MG.

A escolha do Pregão justifica-se, inicialmente, pela natureza do objeto, que se enquadra como bem comum, uma vez que os produtos a serem adquiridos possuem especificações usuais no mercado, padrões objetivos de desempenho e qualidade, amplamente ofertados por diversos fornecedores. Tal característica permite o julgamento das propostas com base em critérios objetivos, notadamente o menor preço, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Sob a ótica da eficiência administrativa, o Pregão apresenta rito mais célere e simplificado em comparação a outras modalidades licitatórias, reduzindo o tempo de tramitação do processo sem prejuízo da segurança jurídica.

Do ponto de vista econômico, a ampla competitividade proporcionada pelo Pregão tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração Pública, com redução de custos e melhor aproveitamento dos recursos públicos. A possibilidade de ampla disputa entre fornecedores contribui para a obtenção de preços compatíveis com o mercado, em observância ao princípio da economicidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Além disso, a adoção do Pregão reforça a transparência e a isonomia do certame, ao assegurar igualdade de condições aos licitantes e permitir maior controle social e institucional sobre o procedimento. Dessa forma, a modalidade atende de maneira plena aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e interesse público, consagrados na Lei nº 14.133/2021, revelando-se a forma mais adequada e vantajosa para a aquisição pretendida

11. Estimativa de preços ou preços referenciais

No âmbito do planejamento da presente contratação, a Câmara Municipal de Serro/MG realizou estudo com fornecedores locais, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de adequada estimativa de preços e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

As informações extraídas dessas contratações, tais como valores praticados, composição de itens, condições de fornecimento e padrões técnicos adotados, servirão como subsídio para a formação inicial de preços da presente contratação, compondo a base referencial da pesquisa de preços. Tal procedimento contribui para maior segurança técnica e jurídica, reduz riscos de sobrepreço ou subavaliação do objeto e reforça a observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Com base na pesquisa de preços realizada e nos parâmetros extraídos das contratações similares analisadas, o valor estimado total da presente contratação é de R\$ 136.483,78 (Cento e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo, que consolida os valores unitários e o montante global estimado

Segue estimativa de valor da contratação conforme tabela abaixo:

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Total	Vlr Médio	Vlr Total
1	1362	5,0000	unidade	ALFINETE PARA QUADRO DE AVISOS (ALFINETES PARA MAPA): TIPO REDONDO OU TIPO TAÇA COLORIDOS CAIXA C/ 100 UNIDADES. ; ;	4	9,9000	49,50	14,9875	74,94
2	1363	5,0000	unidade	ALMOFADA PARA CARIMBO: Nº3 122X84 MM PRETO COM TAMPA METÁLICA. ; ;	4	7,3000	36,50	12,0750	60,38
3	1364	5,0000	unidade	APAGADOR DE QUADRO BRANCO ; ;	4	17,9000	89,50	19,1000	95,50
4	1365	10,0000	caixa	ARQUIVO MOR POLIONDA VERDE 350X130X245 CAIXA COM 10 UNDADES ; ;	4	11,8000	118,00	95,9500	959,50
5	1366	100,0000	unidade	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT 04 BLOCOS 38X50 MM SORTIDO COM 50 FOLHAS CADA ; ;	4	14,9000	1.490,00	19,9750	1.997,50
6	1367	100,0000	unidade	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST - ITE 76X102 MM 100 FOLHAS ; ;	4	14,9000	1.490,00	28,7250	2.872,50
7	1368	100,0000	unidade	BLOCOS DE 150 FOLHAS CADA DE POST-IT OU NOTA ADESIVA 392MMX82MM CORES SORTIDAS ; ;	4	18,0000	1.800,00	33,0000	3.300,00
8	1369	100,0000	pacote	BLOCOS PARA RECADO ADESIVO REMOVÍVEL NA COR AMARELA DE 100 FOLHAS 76X102 MM ; ;	4	14,9000	1.490,00	31,4750	3.147,50
9	1370	5,0000	unidade	BORRACHA BRANCA ESCOLAR: CX 20 UNIDADES BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: 4,2 X2,9 1CM. 20,7GR. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RECORD 20 TIPO MERCUR. ; ;	4	35,9000	179,50	38,2250	191,12
10	1371	10,0000	unidade	CADERNO COM FOLHAS NUMERADAS COM 100 FOLHAS: CAPA/ CONTRA CAPA: PAPELÃO 700GRS REVESTIDO PAPEL 90GR PLASTIFICADA ; ;	4	28,9000	289,00	42,7125	427,13
11	1374	10,0000	unidade	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS ; ;	4	26,8000	268,00	73,4500	734,50



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

12	1375	50,0000	unidade	CAIXA ARQUIVO (TIPO ARQUIVO MORTO): PLÁSTICA CORRUGADO FLEXÍVEL, 350 X 250 X 140MM COR AZUL, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. ; ;	4	11,8000	590,00	95,7000	4.785,00
13	1377	10,0000	unidade	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG.): , CALCULADORA ELETRÔNICA,LEGIBILIDADE:DISPLAY GRANDE,12DÍGITOS,2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR ,AUTO-DESLIGA,INCLINAÇÃO DO VISOR.GARANTIA 6 MESES. ; ;	4	67,8000	678,00	89,5750	895,75
14	1378	20,0000	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL: CX 50 UNIDADE. ; ;	4	47,9000	958,00	69,9750	1.399,50
15	1381	5,0000	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETA: CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCRREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC. PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPÃO E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPÃO VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NA COR PRETA. ; ;	4	47,9000	239,50	69,9750	349,88
16	1382	5,0000	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL VERMELHA: CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCRREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPÃO E PLUG DA MESMA COR DA TINTA. TAMPÃO VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO. BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM CONTÉM	4	47,9000	239,50	69,9750	349,88
17	1383	20,0000	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA AZUL: TIPO COMPACTADOR 07 CX COM 12 ; ;	4	53,8000	1.076,00	91,4500	1.829,00
18	1705	10,0000	pacote	CAPAS PARA ENCADENAÇÃO A4 PRETA PACOTE COM 50 UNIDADES. ; ;	4	39,7800	397,80	73,6950	736,95
19	1384	10,0000	unidade	CAPAS PARA ENCADENAÇÃO A4 TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES ; ;	4	39,7800	397,80	73,6950	736,95
20	1386	5,0000	caixa	CLIPES 13/40 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES ; ;	4	47,8000	239,00	48,8250	244,12
21	1387	5,0000	caixa	CLIPES 23/57 MM GALVANIZADO 500 UNIDADES ; ;	4	47,8000	239,00	50,7000	253,50
22	1388	10,0000	CX	CLIPES METAL 3/0 MEDIO: CAIXA DE 500G, GALVANIZADO ; ;	4	27,8000	278,00	45,2000	452,00
23	1389	10,0000	CX	CLIPES METAL 8/0 GRANDE: CAIXA DE 500 G, GALVANIZADO ; ;	4	28,9000	289,00	45,4750	454,75
24	1390	10,0000	caixa	CLIPES N° 1/10 PEQUENO CAIXA COM 500 UNDS ; ;	4	25,9000	259,00	44,7250	447,25
25	1391	30,0000	unidade	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML ; ;	4	8,9000	267,00	40,4750	1.214,25
26	1712	20,0000	UNID	Creme molha dedos de no mínimo 12g para manusear papel. ; ;	4	7,8000	156,00	15,4500	309,00
27	1392	15,0000	unidade	ENVELOPE COR NATURAL FORMATO 229MMX324MM: CAIXA COM 150 UNIDADES. ; ;	4	78,9000	1.183,50	109,2250	1.638,38
28	1393	3,0000	caixa	ESTILETE/LÂMINA/CARGA, GRANDE, CORES VARIADAS.; PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA LARGA DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE/RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, COM 12 UNIDADES. ; ;	4	46,8000	140,40	48,4500	145,35
29	1394	25,0000	unidade	EXTENSÃO 15 METROS COM 05 ENTRADAS ; ;	4	68,6000	1.715,00	94,1250	2.353,13
30	1395	30,0000	unidade	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PRETO: CX 1 UNIDADE.EXTRATOR EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO.REMOVE GRAMPOS Nº 10,24/6 E 26/6.56 X 38 X 45MM.PESO 25G. ; ;	4	7,7800	233,40	11,5825	347,48
31	1396	5,0000	caixa	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12	4	40,0000	200,00	53,7750	268,88
32	1710	10,0000	UNID	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS DE 3 METROS. ; ;	4	47,6000	476,00	51,9000	519,00
33	1711	10,0000	UNID	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS DE 5 METROS. ; ;	4	60,0000	600,00	67,1200	671,20
34	1397	15,0000	unidade	FITA ADESIVA 12MM X 20MM ; ;	3	8,0000	120,00	8,4667	127,00
35	1398	20,0000	unidade	FITA ADESIVA DUPLA FACE USADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES.; ENFEITES OU ARRANJOS, MONTAGENS, USOS GERAIS PARA DECORAÇÃO ; ;	4	5,9800	119,60	10,1700	203,40
36	1401	10,0000	PCT	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M PT 10 RL: POLIPROPILENO, TIPO DUREX. CORTE FÁCIL, DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA. DIMENSÕES: 12MM X 40M. ; ;	4	28,0000	280,00	32,5750	325,75
37	1402	10,0000	pct	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30 3M PT 10rol: TIPO DUREX 12X30 3M PT 10 RL. CORTE FÁCIL, DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA. ; ;	4	28,0000	280,00	35,3500	353,50



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

38	1400	10,0000	PCT	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: POLIP. 12X50 POLISIL CORTE MANUAL PACOTE C/10RL ; ;	4	28,0000	280,00	28,8500	288,50
39	1405	10,0000	unidade	FITA DUPLA FACE 12MMX30M PILIPROPILENO - PCT 5 ROLOD: ; ;	4	11,4000	114,00	20,4250	204,25
40	1406	30,0000	RL	FITA PVC 45X50 TRANSPARENTE 3M: FITA PARA EMPACOTAMENTO PESADO, FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, PACOTES, EMENDAS E REFORÇOS. ; ;	4	6,5000	195,00	8,5750	257,25
41	1408	20,0000	PCT	FOLHA DE EVA LISA NAS CORES: AMARELO , VERDE, VERDE CLARO, VERMELHO, AZUL CELESTE, MARROM, PRETO , ROSA, ROCHO AZUL ESCURO , SALMAO E BECHE PCT COM 10 UNIDADES ; ;	4	33,9000	678,00	42,9750	859,50
42	1409	5,0000	unidade	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE: GRAMPEAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS. ; ;	4	98,7500	493,75	104,1875	520,94
43	1410	20,0000	unidade	GRAMPEADOR DE PAPEL ATÉ 30 FOLHAS, TAMANHO GRANDE. : TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPO E CARÇAÇA DEVERÁ SER DE METAL. BASE	4	45,0000	900,00	46,4750	929,50
44	1411	10,0000	caixa	GRAMPO 10/2 MM GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 UND ; ;	4	23,9000	239,00	28,6000	286,00
45	1412	10,0000	caixa	GRAMPO 11/8 MM GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO MADEIRA ESTOFADO MANUAL CAIXA 1000 UND ; ;	4	23,9000	239,00	29,3500	293,50
46	1413	10,0000	caixa	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 PARA 50 A 80 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES ; ;	4	16,9000	169,00	27,6000	276,00
47	1414	10,0000	caixa	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/17CM PARA 110 A 160 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES ; ;	4	16,9000	169,00	30,3500	303,50
48	1415	10,0000	caixa	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/24 PARA 200 A 240 FOLHAS CAIXA COM 1000 UNIDADES ; ;	4	35,8000	358,00	38,2000	382,00
49	1416	10,0000	caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO 5000 UNIDADES ; ;	4	16,8000	168,00	29,4500	294,50
50	1417	10,0000	caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES ; ;	4	24,8000	248,00	31,4500	314,50
51	1418	10,0000	caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES ; ;	4	14,9000	149,00	28,9750	289,75
52	1708	10,0000	pacote	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO. 199mm X 136mm. pacote com 50 jogos ; ;	4	36,9000	369,00	40,9750	409,75
53	1707	10,0000	pacote	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO. 300mm X 9mm X 112mm. pacote com 50 jogos ; ;	4	43,8900	438,90	46,6225	466,23
54	1419	10,0000	PCTE	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PCTE COM 50 UNIDADES, CAPACIDADE MINIMA DE 400 FOLHAS. ; ;	4	35,9000	359,00	47,7250	477,25
55	1420	3,0000	unidade	GUILHOTINA, BASE AÇO 30CM. PAPEL A4. 10 FOLHAS. TRAVA ; ;	4	148,0000	444,00	275,7500	827,25
56	1423	10,0000	pacote	LACRE PRESILHA NYLON 30CM PACOTE COM 25 UNIDADE ; ;	4	26,0000	260,00	27,3500	273,50
57	1425	2,0000	unidade	LIVRO DE PONTO MODELO 10 ; ;	4	77,0000	154,00	80,5000	161,00
58	1427	5,0000	unidade	LIVRO DE PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS , COMPRIMENTO DE 160X220MM CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE MATERIAL CAPA PAPELÃO , GRAMATURA FOLHAS 54 G ; ;	4	33,9000	169,50	80,4750	402,38
59	1428	12,0000	unidade	LIVRO PRETO DE ATAS COM 100 FOLHAS NUMERADAS. : FORMATO 203MMX298MM, CAPA CONTRA/CAPA: PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDO POR PAPEL GRAFITE 110G/M2 FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56G/M2. ; ;	4	31,9000	382,80	56,7250	680,70
60	1429	12,0000	CX	MARCA TEXTO, A BASE D'AGUA CAIXA COM 12/UNIDADES: NAS CORES VERDE , AMARELO , LARANJA, ROSA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA JOCAR OFFICE, DESART OU FABER CASTELL ; ;	4	24,9000	298,80	42,9750	515,70
61	0279	20,0000	Unidade	MOUSE USB ; ;	4	25,9000	518,00	29,2250	584,50
62	1430	15,0000	unidade	ORGANIZADOR DE MESA PARA ESCRITÓRIO, VERTICAL: EM ACRÍLICO, COM 3 ANDARES, TRANSPARENTE ; ;	4	110,0000	1.650,00	114,2250	1.713,38
63	1431	15,0000	unidade	ORGANIZADOR ESCRITÓRIO TRIPLO CRISTAL ORGANIZADOR FABRICADO EM POLIESTIRENO. ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR PAPEIS MEDIDAS APROX. 33,5 X 24 X 11,5 LARGURA ENTRE AS DIVISÕES APROX. 3,5CM. ; ;	4	119,9000	1.798,50	157,4750	2.362,13
64	1432	80,0000	caixa	PAPEL A4 210X297MM, BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE ; ;	4	343,9000	27.512,00	351,4750	28.118,00
65	1700	30,0000	pacote	PAPEL CARTÃO, 50 X 70 CM , NAS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL, PRETO, VERMELHO, ROSA, LARANJA, MARROM E BRANCA. PACOTES CONTENDO 20 FOLHAS ; ;	4	54,6000	1.638,00	72,9000	2.187,00
66	1694	30,0000	pacote	PAPEL COLOR PLUS 180G A4 EMBALAGEM COM 30 FOHAS NAS CORES: BRANCO, AZUL, VERMELHO, BEJE ; ;	4	47,9000	1.437,00	52,2250	1.566,75
67	1693	50,0000	pacote	PAPEL ESPECIAL VERGÉ, FORMATO A4 DE 210 X 297 MM. GRAMATURA 180 G/M²,	4	23,9000	1.195,00	46,7250	2.336,25



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

68	1699	50,0000	pacote	PAPEL ESPECIAL VERGÉ, FORMATO A4 DE 210 X 297 MM. GRAMATURA 180 G/M², DIVERSAS CORES. ; ;	4	23,9000	1.195,00	46,7250	2.336,25
69	1695	50,0000	pacote	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210MMX297MM 180G CONTENDO 50 FOLHAS ; ;	4	43,8000	2.190,00	74,7000	3.735,00
70	1696	30,0000	unidade	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335x40MM ; ;	4	5,6000	168,00	9,2000	276,00
71	1697	30,0000	unidade	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM. 245x335x50MM ; ;	4	6,0000	180,00	10,0500	301,50
72	1701	30,0000	UNID	PASTA ABA ELASTICO OFICIO A35CM X L23CM X ESPESSURA 0,30 ; ;	4	8,4000	252,00	9,7125	291,38
73	1433	50,0000	unidade	PASTA POLIPROPILENO COM ELÁSTICO TAM.232MM X 332MM: CORES DIVERSAS. ; ;	4	8,0000	400,00	9,1500	457,50
74	1434	50,0000	unidade	PASTA REGISTRADORA A-Z: LOMBADA LARGA ; ;	4	48,0000	2.400,00	49,2250	2.461,25
75	1698	80,0000	und	PASTA REGISTRADORA OFICIO A-Z LOMBADA LARGA ; ;	4	48,0000	3.840,00	49,2250	3.938,00
76	1435	5,0000	unidade	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS 26 X 38,7 X 35 CM COR TRANSPARENTE ; ;	4	39,0000	195,00	46,2750	231,38
77	0055	50,0000	Unidade	pasta suspensa. ; ;	4	6,0000	300,00	8,4000	420,00
78	1439	20,0000	unidade	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE: 50 FOLHAS ; ;	4	150,0000	3.000,00	155,7500	3.115,00
79	1704	80,0000	und	PILHA ALCALINA AA2 COM 2 UNIDADES SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RAYOVAC, PANASONIC E DURACELL ; ;	4	12,0000	960,00	14,8250	1.186,00
80	1703	20,0000	UNID	PILHA ALCALINA AAA3 COM 2 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RAYOVAC, PANASONIC E DURACELL ; ;	4	12,0000	240,00	14,8625	297,25
81	1440	5,0000	kit	PINCEL PARA QUADRO BRANCO WBM - 7 KIT COM 4 CORES AZUL , PRETO , VERDE, VERMELHO ; ;	4	75,0000	375,00	80,4750	402,38
82	1441	5,0000	caixa	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL CX 12 UNIDADES.: CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA. COR AZUL. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCO, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EMBALAGEM: 12 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A	4	168,0000	840,00	187,7500	938,75

83	1442	2,0000	caixa	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO CX 12 UNIDADES.: CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COR VERMELHO. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EMBALAGEM: 12 UNIDADES.SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PILOT WBMA OU FABER CASTELL ; ;	4	168,0000	336,00	187,7500	375,50
84	1443	20,0000	unidade	PORTA CANETA E CLIPS INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL: 155 X 52 X 90 MM ; ;	4	21,8000	436,00	42,2000	844,00
85	1445	20,0000	unidade	PRANCHETA ACRILICO TAMANHO GRANDE, PARA PAPEL A4 ; ;	4	29,0000	580,00	30,7250	614,50
86	1446	20,0000	unidade	PRANCHETA EM MDF COM PRENDEDOR METALICO PARA A4 E OFICIO: POSSUI UM ÓTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, COM OS CANTOS ARREDONDADOS E PRENDEDOR DE METAL TRADICIONAL LIVRE DE REBARBAS. ; ;	4	12,0000	240,00	14,2000	284,00
87	1449	5,0000	unidade	QUADRO BRANCO: PARA ESCRITA COM MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO. TRATA-SE DE UM QUADRO ECONÔMICO, INDICADO PARA SALAS DE REUNIÃO. ; ;	4	350,0000	1.750,00	442,6200	2.213,10
88	1456	5,0000	unidade	QUADRO DE AVISO 90/1,20 METROS FELTRO MOLDURA MADEIRA ; ;	4	280,9800	1.404,90	306,4950	1.532,48
89	1457	5,0000	unidade	QUADRO FELTRO VERDE MOLDURA DE ALUMINIO 120X90 CM ; ;	4	300,0000	1.500,00	321,7250	1.608,62
90	1458	25,0000	unidade	RÉGUA ACRILICO DE 30 CM ; ;	4	7,8000	195,00	8,2250	205,63
91	1459	20,0000	unidade	TESOURA COR : PRETA; MATERIAL: CABO DE POLIPROPILENO , COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL ; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMP. PARA USO GERAL ; ;	4	24,8000	496,00	26,9500	539,00
92	1713	30,0000	UNID	TINTA PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA EPSON. MODELO 3250 - Não remanufaturado ou regarregado ; ;	4	83,2800	2.498,40	144,0700	4.322,10
93	1715	10,0000	UNID	Toner brother TN315 Bk TN315 C TN315 M TN315 Y Não remanufaturado ou	4	400,0000	4.000,00	1.103,0650	11.030,65
94	1714	10,0000	conjunto	TONER PARA IMPRESSORRA BROTHER MODELO HL - L8350CDW COLORIDA Não remanufaturado ou regarregado ; ;	4	600,0000	6.000,00	867,3750	8.673,75
Total:							97.947,05	Total:	136.483,78

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MERCEARIA MADECAPE LTDA	SAO JOSE, CENTRO, SERRO	66.342.197/0001-55		
MERCEARIA ORIENTE LTDA	PC ANGELO MIRANDA, CENTRO, SERRO	18.552.026/0001-08	() -	
FENIX ORGANIZACOES DE SERVICOS, LOCAÇAO E COMERCIO LTDA	R VITORIA, NOVA VISTA(ANTIGO MORRO DOS VENTOS), SERRO	43.568.381/0001-12	(38)8815-5164	
MERCEARIA BIRAS LTDA	RUA DOUTOR ANTONIO TOLENTINO, CENTRO, SERRO	17609280000132	(38) 3541-1372	



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

12. Descrição da solução como um todo

Aquisição através de ata de registro de preços, com validade de 01 (um) ano, para aquisição de materiais de expediente em geral, através de empresas ganhadoras para entrega parcelada, conforme ordem de fornecimento, sendo a Câmara Municipal responsável pela compra através de quantidades necessárias para atender às suas demandas.

A solução escolhida se mostrou mais vantajosa por ser a opção mais rápida para aquisição do objeto almejado. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição dos materiais de expediente, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

A referida solução atenderá a demanda institucional com amplitude, compatibilidade e especificidade tanto para atender as capacidades técnicas necessárias para operacionalizar com eficiência, garantindo continuidade das operações e a economicidade. Outro ponto que merece destaque é que com o registro de preços, facilita o controle de estoque e evita vencimento ou danificação dos materiais que eventualmente não forem utilizados. Assim, somente será utilizando recurso financeiro necessário para atender a demanda.

Considerando ainda que o legislativo municipal já possui toda a estrutura e mão de obra para armazenamento e distribuição dos materiais de expediente, não será necessário o investimento para estruturação de local adequado e treinamento de colaboradores.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se aplica o parcelamento, tendo em vista que o objeto da contratação não é divisível. Ou seja, ficou evidenciado que o parcelamento da contratação não acarretaria em economia de escala.

Para tanto, em atendendo recomendações dos órgãos de controle de regra da Lei Federal 14.133/2021, a licitação deverá ser dividida em itens, para ampliação da concorrência e atingimento do maior número possível de licitantes.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

O demonstrativo dos resultados pretendidos fundamenta-se na busca pela economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Em termos de **economicidade**, a aquisição de materiais de expediente, em substituição a soluções alternativas como contratação de empresa de outsourcing, possibilita a redução de



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

despesas recorrentes ao longo do tempo. O investimento inicial é compensado pela aquisição e controle de produtos, estoque, pela existência de garantia técnica e pela diminuição de custos com manutenção corretiva, substituições frequentes ou interrupções no serviço, assegurando melhor relação custo-benefício para a Administração.

Quanto ao **aproveitamento dos recursos materiais**, a solução proposta permite a utilização da estrutura já existente no patrimônio municipal, fortalecendo sua infraestrutura institucional.

No que se refere ao **aproveitamento dos recursos humanos**, a adequada estruturação do sistema de aquisições e utilização dos equipamentos já existentes na Câmara Municipal favorece a utilização responsável dos recursos públicos, já que a instituição já possui servidores contratados para elaborar e confeccionar alimentos quando necessário. Isso possibilita melhor utilização da força de trabalho disponível, aumento da produtividade e maior qualidade no atendimento à população, sem a necessidade de ampliação desproporcional do quadro de pessoal.

Sob a ótica dos **recursos financeiros**, a adoção de procedimento licitatório competitivo, na modalidade Pregão, aliado à definição de requisitos técnicos objetivos, tende a resultar na contratação mais vantajosa, com preços compatíveis com o mercado. A previsibilidade dos custos e a redução de despesas futuras não planejadas contribuem para maior controle orçamentário e para a sustentabilidade financeira da solução adotada.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação abrangem a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros, a elevação da eficiência administrativa e a ampliação da qualidade dos serviços públicos prestados, assegurando que a tal ação gere benefícios duradouros à população e esteja plenamente alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. Providências para adequação do ambiente do órgão

Não há nenhuma necessidade de adaptação do ambiente do órgão resultante do produto/equipamento a ser adquirido.

É necessária a nomeação de fiscal/gestor da ata de registro de preços para atuarem na fiscalização do serviço a ser contratado, mitigando os riscos da não execução e o pleno atendimento dos requisitos solicitados pela requisitante.

16. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

17. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

Visando à efetiva aplicação dos critérios e ações ambientais e socioambientais, bem como à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de Licitação promovidos pela Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, determina-se que as licitantes devem apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, no momento de entrega dos materiais.

Seguem abaixo algumas ações a serem adotadas pela licitante vencedora como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por seus profissionais, tanto nas atividades diárias quanto nas atividades empresariais:

- Otimização dos recursos materiais;
- Redução de desperdícios de materiais, energia e água por parte de seus profissionais no desempenho das atividades diárias;
- Receber informações da CONTRATANTE sobre programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente;
- Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- Instruir os profissionais quanto à coleta seletiva e ao Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, em especial em relação aos recipientes adequados para coleta seletiva disponibilizados nas dependências dos órgãos

18. Matriz de Riscos

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente aos princípios do planejamento, da eficiência e da gestão de riscos, apresenta-se a Matriz de Riscos associada à contratação para aquisição de materiais de expediente diversos destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serro/MG. A matriz identifica os principais riscos previsíveis, suas causas, impactos potenciais, probabilidade, medidas mitigadoras e a alocação de responsabilidades entre as partes.

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto Potencial	Probabilidade	Medidas Mitigadoras / Preventivas	Responsável
1	Especificações técnicas inadequadas ou incompletas	Falha na fase de planejamento	Aquisição de produtos que não atendam a necessidade da administração	Média	Revisão técnica das especificações e reapresentação	Administração
2	Baixa competitividade no certame	Exigências excessivas ou restritivas	Preços elevados ou licitação deserta	Baixa	Definição de requisitos proporcionais e objetivos; ampla divulgação do edital	Administração
3	Preço contratado acima do mercado	Pesquisa de preços insuficiente ou defasada	Prejuízo à economicidade	Baixa	Pesquisa de preços ampla, atualizada e compatível tecnicamente	Administração
4	Atraso na entrega dos produtos	Problemas logísticos do fornecedor	Prejuízo na prestação de serviços de manutenção das	Média	Previsão contratual de prazos claros, penalidades e	Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

			atividades administrativas		acompanhamento da execução	
5	Entrega de produtos em desconformidade	Falha no controle de qualidade do fornecedor	Necessidade de substituição e atraso no início do serviço	Média	Procedimentos de recebimento provisório e definitivo com verificação técnica	Contratada
6	Falhas técnicas ou defeitos nos produtos	Vícios de fabricação	Interrupção do atendimento ao público	Média	Exigência de garantia mínima e assistência técnica	Contratada
7	Problemas na infraestrutura de armazenamento	Ambiente não adequado	Danos aos produtos ou interrupções	Média	Adequação prévia do ambiente físico e tecnológico	Administração
8	Impactos ambientais por descarte inadequado	Falta de logística reversa	Danos ambientais e responsabilização	Baixa	Exigência de destinação ambientalmente adequada	Administração / Contratada
9	Questionamentos por órgãos de controle	Falhas documentais ou procedimentais	Suspensão ou anulação do certame	Baixa	Observância rigorosa da Lei nº 14.133/2021 e documentação completa	Administração
10	Reajustes ou reequilíbrio indevido	Má gestão contratual	Aumento injustificado de custos	Baixa	Cláusulas claras de reajuste e fiscalização efetiva	Administração

18.3. Síntese da Matriz de Riscos

A análise demonstra que os riscos identificados são, em sua maioria, previsíveis, controláveis e mitigáveis por meio de adequado planejamento, definição clara de responsabilidades e fiscalização efetiva da execução contratual. A correta alocação dos riscos entre a Administração e a contratada, conforme a natureza de cada evento, contribui para a segurança jurídica da contratação e para a obtenção dos resultados pretendidos, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021.

19. Benefícios para ME / EPP e Contratação Local

A Lei Complementar 123/2006 estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O art. 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 dispõem acerca dos benefícios que devem ser concedidos a microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, podendo-se mencionar os seguintes: regularização tardia de algum documento fiscal com pendências, direito de preferência (empate ficto), exclusividade nas licitações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00, prioridade na subcontratação por intermédio das grandes empresas que ganharam a licitação, cotas exclusivas nas licitações cujo o objeto seja divisível e contratação prioritária para as MPE's com sede local ou regional.

O Decreto Municipal nº 6.509/2018 regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para MPE's, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos dos artigos 17, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal 157/2015. Tal Decreto prevê no art. 1º, §6º, os critérios para a definição de localidade e regionalidade, o que deve ser observado na presente contratação, considerando o objeto solicitado.

Portanto, em regra, devem ser concedidos os benefícios da Lei Complementar 123/2006,



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

regulamentados pelo Decreto Municipal 6.509/2018, sendo que estes apenas não serão concedidos nas hipóteses previstas no art. 49, da mencionada lei.

A participação no certame deve ser exclusiva para empresas sediadas no Município de Serro, observado o disposto no art. 48, §3º, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e no art. 1º, §6º, do Decreto Municipal nº 6.508/2018, que tratam da prioridade de contratação local.

A aplicação do critério local se justifica pelo dever de cumprimento da legislação acima mencionada e pela necessidade de agilidade no fornecimento dos itens solicitados.

A contratação de empresas locais contribui para o fortalecimento da economia local, gerando emprego, renda e oportunidades para a comunidade local.

Ao realizar contratação de empresa sediada no Município de Serro, a Câmara Municipal contribui para o aumento de arrecadação de impostos, que pode ser revertida em melhorias para a população.

A contratação de empresas locais facilita a gestão e fiscalização dos contratos, bem como o acompanhamento das entregas e garantia de qualidade.

Em pesquisa realizada constatou-se a existência de no mínimo 03 (três) empresas que possuem capacidade de atender ao objeto do presente Edital sediadas no Município de Serro.

Logo, estabelecer a exclusividade de contratação de empresas sediadas no Município de Serro demonstra o compromisso da Câmara Municipal com a gestão responsável dos recursos públicos e com os princípios de sustentabilidade, transparência e desenvolvimento local.

20. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

À vista das análises técnicas, administrativas e jurídicas realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à aquisição de materiais de expediente diversos para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serro **revela-se** plenamente viável, necessária e adequada para o atendimento da necessidade pública identificada, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A necessidade da contratação encontra-se claramente caracterizada na demanda de manter, ampliar e qualificar o atendimento à população do Município de Serro/MG, com a manutenção de estoque e serviços essenciais, com a aquisição e utilização de materiais de expediente, durante expediente diários e eventos realizados pelo legislativo municipal.

A solução proposta, aquisição de Materiais de expediente, mostrou-se a alternativa mais vantajosa dentre as opções analisadas, uma vez que garante a plena independência e eficiência



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

administrativas, além da continuidade do serviço e a observância dos padrões técnicos exigidos pelo cidadão serrano.

Foram ainda avaliados os aspectos relacionados à forma de contratação, à gestão e fiscalização do contrato, aos critérios de recebimento e pagamento, aos riscos envolvidos, aos impactos ambientais e às medidas mitigadoras, bem como às providências necessárias para adequação do ambiente do órgão. Tais análises indicam que os riscos são controláveis e mitigáveis, não havendo óbices técnicos, financeiros ou operacionais que inviabilizem a execução do objeto.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação proposta é tecnicamente adequada, juridicamente regular, economicamente vantajosa e administrativamente exequível, mostrando-se compatível com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Serro/MG e plenamente apta a atender, de forma eficiente e sustentável, a necessidade pública que lhe dá causa, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Serro/MG, 04 de maio de 2026.

João Robson de Abreu Passos
Assessor Legislativo